

**PORTARIA ANAC Nº 1048/SSO, DE 24 DE MAIO DE 2012.**

Da emissão do Certificado de Operador Aeroagrícola.

O **GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria Nº 925, de 10 de maio de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica – RBHA 137 – Operações Aeroagrícolas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Emitir para a empresa AEROAGRÍCOLA BOA SAFRA LTDA, o Certificado de Operador Aeroagrícola de nº 2012-05-6IEP-01-00, datado de 10 de maio de 2012, com base nas seguintes características:

- I – Endereço da Sede Social: Avenida das Flores, s/nº, Centro  
Tapurah – MT – CEP 78.573-000
- II – Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III – Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas Comerciais;
- IV – Regulamentação: RBHA 137.

Art. 2º - Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I – Autorização para Operar SAE, outorgada pela Diretoria Colegiada dessa Agência publicada no DOU; e
- II – Registro de estabelecimento no MAPA.

**ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS**  
Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral